ATA N.º 3/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

-------- No dia três de fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas e cinco minutos, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel. ----------

-------- ----------

-------- A Senhora Vereadora Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita comunicou a sua ausência, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Agostinho César Gomes Soares, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. ------

-------- ----------

-------- A falta foi justificada pela Câmara Municipal. ----------

-------- ----------

-------- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-------- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** ----------

----

-------- **O Senhor Vereador André Ferreira** falou acerca de ter sido anunciado publicamente que diversas cidades do país se terem candidatado ao galardão para que em 2027 possam ser escolhidas pelo júri competente, como Capital Europeia da Cultura. Considera que, atendendo à sua história e ao facto de ser a segunda cidade mais antiga do distrito, Penafiel poderia candidatar-se, agora ou num futuro próprio. -

-------- Foi-lhe falado por alguns munícipes de que na Rua da Fontainha, Freguesia de Fonte Arcada, existe um muro que está prestes a ruir, julgando que a situação já foi sinalizada pelos serviços municipais. Além de constituir um perigo para a segurança dos que por ali passam, o mesmo encontra-se a dificultar o acesso, nomeadamente de ambulâncias que ali se deslocam para transportar pessoas com mobilidade reduzida para o hospital. ----------

-------- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que, relativamente à sugestão formulada, havia tomado a devida nota e iriam avaliar a mesma. Se bem que seja um desafio complexo, mas não vê nenhuma razão para que não se avalie e pondere aquela possibilidade. ----------

-------- Relativamente à segunda questão, não a tem presente mas irá saber junto dos serviços o que está efetivamente sinalizado e a possibilidade da sua urgente resolução.

-------- ----------

-------- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** ----------

---

-------- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**----------

-------- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1132 de 3 de Fevereiro de 2020**----------

-------- **Assunto:** Anexo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Norte, o Centro Regional de Segurança Social do Norte e a Câmara Municipal de Penafiel, no âmbito do "Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar", para o ano letivo de 2019/2020. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-01-28 **(Anexo I)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – UEJTL, datada de 2020-01-24 e anexo ao acordo de cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Norte, o Centro Regional de Segurança Social do Norte e a Câmara Municipal de Penafiel, no âmbito do "Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar", para o ano letivo de 2019/2020 **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º1133 de 3 de Fevereiro de 2020** ----------

-------- **Assunto:** RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias (Articulação das Acessibilidades e Espaço Público da ARU do Centro Histórico – Encosta do Cavalum)". ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-31 **(Anexo II)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Jurísta Adão Vieira, levantamento topográfico, extrato de planta de ordenamento, extrato de planta de condicionantes, levantamento topográfico e proposta de cabimento nº 185 **(Anexo II)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública de duas parcelas de terreno, sitas na freguesia e concelho de Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral, conforme se passa a identificar: PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número 1 (um), constitui uma parcela de terreno com a área de 426,00m2, a confinar de norte e poente com a parte restante (expropriada), de sul com Praça da República e de nascente com Irmãos Ribeiro, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio urbano, sito na Trav.ª da Atafona, da freguesia e concelho de Penafiel, a confinar de norte com Maria Leonor de Meireles Graça, de sul com Praça da República, nascente com herdeiros de Adriano José Ribeiro e de poente com Travessa da Atafona, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 6672.º, da freguesia de Penafiel e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 657/Penafiel, de que é proprietária Sílvia Maria da Costa Pinto de Matos (NIF. 125 024 240), solteira, maior, residente na Trav. da Atafona S/N, na cidade e concelho de Penafiel (CP 4560-487 Penafiel), e PARCELA NÚMERO DOIS: A parcela identificada como parcela número 2 (dois), constitui uma parcela de terreno com a área de 7.346,00m2, a confinar de norte com a parte restante (expropriados) e Câmara Municipal, de nascente com parte restante (expropriados) e Rua de Pussos, de sul com Vilasmor, Ld.ª e poente com parte restante (expropriados) e Irmãos Ribeiro, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, terreno de cultivo, sito no lugar de Serrado, da freguesia e concelho de Penafiel, como tendo a área de 15.000,00, a confinar de norte com Adrião Cunha (herdeiros), de sul com Fausto Pinto de Matos, nascente com caminho de serviçăo e de poente com caminho da Atafona, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 5086.º, da freguesia de Penafiel (correspondendo ao art. 918.º da anterior matriz rústica da mesma freguesia antes da agregação de freguesias) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1318/Penafiel, de que são proprietários, em comum e sem determinação de parte ou direito: LUÍS CARLOS CARVALHO MENDES DE VASCONCELOS (NIF. 130 494 402), casado com Liana Maria de Amorim Lopes Vasconcelos (NIF. 136 610 811), no regime

da comunhão de adquiridos, residente em Calçada Conde de Tomar, 13, 1.º, Dt.º, CP 1495-710 Cruz Quebrada, em Oeiras; BEATRIZ MARGARIDA VIANA CALDAS NOGUEIRA DE VASCONCELOS (NIF. 121 926 052), viúva, residente na Rua João Soares, 31, 1.º Esq., Parede, União de Freguesias de Carcavelos e Parede, concelho de Cascais; EDUARDO DANIEL CALDAS NOGUEIRA MENDES DE VASCONCELOS (NIF. 167 887 653), solteiro, maior, residente na Rua Cidade de Bragança, 12, R/C Dt.º, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras; JORGE ARTUR FERREIRA BRAGA (NIF. 102 365 822), viúvo, residente na Av.ª Sacadura Cabral, 32, 5.º, Esq., Lisboa; MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS BRAGA (NIF. 178 903 671), e mulher, MARIA HELENA GARD RIBEIRO BRITO DE VASCONCELOS BRAGA (NIF. 195 234 324), casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Av.ª Estados Unidos da América, 41, 2.º, Esq., Lisboa; MARIA ISABEL MENDES DE VASCONCELOS BRAGA (NIF. 192 614 428) e marido, ANTÓNIO FILIPE MARQUES ANTÓNIO (NIF. 124 328 083), casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Alameda António Sérgio, 6, 12º, D., Lisboa; MARIA LUÍSA MENDES DE VASCONCELOS BRAGA FARINHA (NIF. 207 471 851), casada no regime da separação de bens com LUÍS MIGUEL PEREIRA FARINHA, residente na Rua Pedro de Sintra, lote 1, 2º Esq., Lisboa; JOÃO PEDRO MENDES DE VASCONCELOS BRAGA (NIF.215 042 468) e mulher, TERESA MARIA TANGANHO DO NASCIMENTO BRAGA (NIF. 204 044 391), casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Rua Aura Abrantes, 10, 10º, Frente, Lisboa; RICARDO JOSÉ CARVALHO MENDES DE VASCONCELOS (NIF. 124 635 229), solteiro, maior, residente na Av.ª Manuel de Maio, 36,4º Esq., Lisboa; CARLOS AUGUSTO CARVALHO MENDES DE VASCONCELOS (NIF. 147 923 964) e mulher, MARIA ISABEL SIMÕES MARQUES DE ALMEIDA (NIF. 139 081 950), casados no regime da comunhão de adquiridos e residente na Rua dos Olmeiros, Lote 16, 3º C, Cascais; e MARIA DO CARMO CARVALHO MENDES DE VASCONCELOS (NIF. 103 393 307), solteira, maior, residente na Urbanização da Portela, lote 198-A, Sacavém, Loures. As anteditas parcelas destinam-se à execução da obra denominada "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias (Articulação das Acessibilidades e Espaço Público da ARU do Centro Histórico – Encosta do Cavalum)", em que o projecto já foi aprovado por deliberação do Executivo, em reunião do dia 03 de Junho de 2019. Ainda delibera tratar-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim e surge na aposta que o Município procura seguir na melhoria da sua rede viária, no caso, as parcelas a expropriar tem como finalidade a construção de novo de um troço de arruamento, tendo como objectivo proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade a estabelecer entre a Variante do Cavalum e

a Praça da República (conhecida pelo Jardim dos Namorados), servindo ainda a área de ligação ao Largo da Ajuda), onde está pensada a criação e futuras instalações do auditório municipal. Efectivamente, como resulta do que vem de ser dito, para ser possível a execução da obra em referência, torna-se necessário e imprescindível ocupar as anteditas parcelas supra referenciadas, por forma a cumprir com as regras de segurança que rege este tipo de infraestruturas e que, apesar das várias diligências, não tem sido possível obter a negociação pela via do direito privado. Como a denominação da obra o quer demonstrar, trata-se da criação de um novo arruamento que prevê a articulação das acessibilidade e espaços públicos da ARU (Área de Reabilitação Urbana) do Centro Histórico à encosta do Cavalum, apoiando-se na leitura da realidade local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do ambiente da envolvente, dotando-o de espaços fluídos e de regularidade da via. A via a criar irá também proporcionar uma melhor circulação e descongestionamento do tráfego rodoviário no Centro da Cidade e funcionar como alternativa à realização deste percurso e aceder mais facilmente à encosta do Cavalum, mais propriamente à Circular Sul do Cavalum, promovendo-se e realçando-se, desta forma, ligações fluídas entre uma via estruturante existente, com os aglomerado urbano da ARU e equipamentos públicos instalados e a instalar. Assaz também importante salientar o arruamento irá proporcionar a expansão da cidade para a encosta do Cavalum, abrindo-se a possibilidade da iniciativa privada promover a construção de habitações e outros espaços funcionais e actividades económicas diversas, espaço este até agora considerado interior, sem quaisquer condições de acesso e inexistências de infraestruturas de apoio a permitir a possibilidade de investimento e aproveitamento económico. O novo arruamento/via estruturante, a criar abrange uma extensão aproximada de 672metros, com dimensões a permitir que as viaturas possam livremente circular e cruzar-se entre si, com a faixa de rodagem de 6.5m de largura, uma faixa ciclável bidireccional com 2.2m de largura, uma banda de estacionamento longitudinal com 2.2m de largura (com 72 lugares) e passeio lateral com 1.5m de largura, redundando, portanto, no estabelecimento de uma nova e melhor acessibilidade entre a ligação da Variante de Cavalum e à Praça da República (também conhecida por Jardim dos namorados), junto da Biblioteca Municipal. Com efeito, a nova via estruturante, na verdade, desenvolve-se no sentido Sul-Norte, tem o seu início e intersecta a Variante do Cavalum ao km 1+925 (onde se inclui na execução a inserção da designada Rotunda 3 no projecto aprovado) e visa estabelecer uma importante ligação entre aquela Variante e a Praça da República, garantindo, ao mesmo tempo, a articulação com a plataforma de acesso ao futuro e novo edifício do Auditório Municipal, para fins culturais, a surgir no denominado Centro histórico de

Penafiel, nas proximidades do "Caminho de Pussos". A plataforma da nova via, com 6,5m de largura, foi também pensada para estabelecer o acesso ao aludido edifício do Auditório Municipal, para fins culturais, facilitando as manobras de viragem dos veículos pesados (relacionadas fundamentalmente com a logística dos eventos a realizar) e proporcionará ainda a manobra e paragem de autocarros de transporte de passageiros. Como ficou expresso supra, é prevista a criação do passeio lateral com 1,5m de largura da via a criar (a nascente/norte) e de uma faixa ciclável bidireccional, com 2,2m de largura (do lado oposto), em toda a extensão e uma banda de estacionamento longitudinal com 2.2m de largura, assegurando-se a sua ligação ao corredor da via existente denominada "Modos Suaves" na Variante do Cavalum. O projecto em apreço teve por referência as principais condicionantes resultantes da orografia acidentada e a necessidade de garantir as cotas para ligação à plataforma de acesso ao futuro edifício para fins culturais atrás referido. O projecto a promover pela Câmara Municipal contém na sua memória descritiva a realização de obras associadas a trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras acessórias (incluindo iluminação da via), sinalização e equipamentos de segurança. A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade daqueles prédios, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar tais prédios. À expropriação da área seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos a construir e o arruamento a surgir de novo, através da criação de passeios e zonas de estacionamento e via ciclável. Inexoravelmente, esta estratégia tem como fim único e exclusivo a abertura da nova via estruturante e passar a permitir a circulação rodoviária e pedonal na área afecta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro que por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidade deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio da principal via de circulação no centro da urbe. O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 177.000,00 (cento e setenta e sete mil euros), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961. O projecto/obra encontra-se aprovado por deliberação do Executivo ocorrida em 03 de Junho de 2019 e é comparticipado no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) e Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) - Contrato de

Financiamento do PEDU, tendo já sido aprovada a candidatura e assinado o respectivo contrato de financiamento, em 31 de Maio de 2016, cujo montante elegível da Operação ascende a € 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil euros). No que respeita ao enquadramento em termos de PDM as referidas parcelas encontram-se em : Parcela 1 - "Solo Urbano, Espaço Urbanizado, Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar, do tipo C 4" e de acordo com a Planta de Condicionantes, sobre a área objecto de expropriação não recai qualquer servidão, e a Parcela 2 - "Solo Urbano – Espaço de Urbanização Programada/Áreas de Expansão Habitacionais Tipo E3", e de acordo com a Planta de Condicionantes, sobre ela não recai qualquer servidão. Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). No mesmo sentido acresce, ainda, como supra se enunciou, o facto de se tratar de uma obra comparticipada no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) e Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) - Contrato de Financiamento do PEDU, que lhe confere também o carácter de urgente da expropriação, de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e dos art.sº 1.º, 2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, também considerar urgente este tipo de obra, o que se pretende. A razão da urgência, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada e vir a ser atribuído o carácter de urgência da expropriação e, consequentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do o art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto e dos art.sº 1.º, 2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, o que se requer seja declarada.----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1134 de 3 de Fevereiro de 2020** ----------

-------- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Maria Carminda de Moreira Carvalho e o Município de Penafiel, relativo à cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área de 48,00m2, a desanexar do terreno com o artigo matricial 837,

Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, destinada ao alargamento da faixa de rodagem para 6 metros de largura. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-31 **(Anexo III)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do protocolo descrito em assunto e planta de localização **(Anexo III)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovada por unanimidade a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1135 de 3 de Fevereiro de 2020**----------

-------- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Maria de Lourdes da Cunha Pereira Lopes da Silva e o Município de Penafiel, relativo à cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área de 172,00m2, a desanexar do terreno com o artigo matricial 801, Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, destinada ao alargamento da faixa de rodagem para 6 metros de largura. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-31 **(Anexo IV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do protocolo descrito em assunto e planta de localização **(Anexo IV)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovada por unanimidade a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1136 de 3 de Fevereiro de 2020**----------

-------- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Maria da Apresentação Moreira da Silva e Rocha e o Município de Penafiel, relativo à cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área de 56,00m2, a desanexar do terreno com o artigo matricial 796, Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, destinada ao alargamento da faixa de rodagem para 6 metros de largura. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-31 **(Anexo V)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do protocolo descrito em assunto e planta de localização **(Anexo V)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovada por unanimidade a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1137 de 3 de Fevereiro de 2020** ----------

-------- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social e Cultura para o Desenvolvimento de Rans, no valor de € 1.500,00, para fazer face às despesas de obras de remodelação do Edifício Casa Mãe da instituição. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-30 **(Anexo VI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento da Associação de Solidariedade Social e Cultura para o Desenvolvimento de Rans e proposta de cabimento nº 177 **(Anexo VI)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1138 de 3 de Fevereiro de 2020** ----------

-------- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Rosário de Penafiel, no montante de € 50.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da Solenidade do Corpo de Deus 2020. - ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice-Presidente, datada de 2020-01-22 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-22 **(Anexo VII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Subscrita pela Senhora Vice-Presidente, datada de 2020-01-22 e proposta de cabimento nº 167 **(Anexo VII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1139 de 3 de Fevereiro de 2020**----------

-------- **Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2020, da Ader Sousa – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, no valor de € 13.200,00.----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-31 **(Anexo VIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2020-01-31, fatura da Ader Sousa – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, nº FT 2020/5, datada de 2020-01-02 e proposta de cabimento nº 173 **(Anexo VIII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1140 de 3 de Fevereiro de 2020**----------

-------- **Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2020, da Associação Nacional de Assembleias Municipais, no valor de € 1.750,00.----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-31 **(Anexo IX)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2020-01-31, fatura da Associação Nacional de Assembleias Municipais nº FT 2020/40, datada de 2020-01-23 e proposta de cabimento nº 172 **(Anexo IX)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1141 de 3 de Fevereiro de 2020**----------

-------- **Assunto:** Terceira renovação de autorização de residência temporária em habitação social e posterior manutenção do valor inicial da renda apoiada, do ex marido da inquilina Glória Rosa de Miranda, residente no Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Bloco 2 – R/C A-Fração A - 4560 – 634 Penafiel, por um período de seis meses.----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-24 **(Anexo X)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou do setor público, datado de 2019-11-25, informação do DGO-UASS, datada de 2019-12-13 e listagem de roteiro de processos **(Anexo X)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1142 de 3 de Fevereiro de 2020** ----------

-------- **Assunto:** Autorização para substituição de caução prestada (hipoteca do lote a favor da Câmara Municipal de Penafiel) por depósito bancário junto da CGD, referente ao lote sito na Rua Central, nº 55, Urrô, cujo requerente é José da Silva Pacheco - Proc. 219/LI/11. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2020-01-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-01-30 **(Anexo XI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DGU, datada de 2020-01-13 e requerimento subscrito por José da Silva Pacheco, datado de 2019-11-04 **(Anexo XI)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1143 de 3 de Fevereiro de 2020** ----------

-------- **Assunto:** Colocação de sinais de informação de via pública sem saída (H4), na Rua Valmôças, Travessa do Santo e Rua 5 de Outubro, Sebolido. Requerente: Junta de Freguesia de Sebolido. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-01-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara datada de 2020-01-29 **(Anexo XII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** mail da Junta de Freguesia de Sebolido, datado de 2020-01-20, plantas de localização e listagem de roteiro de processos **(Anexo XII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1144 de 3 de Fevereiro de 2020**----------

-------- **Assunto:** Abertura do procedimento "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E EM MÉDIA TENSÃO (MT) AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE (2018) (CP/201801 DA CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA" – Artigo 23.º, al. e) do art.º 26º, 251º e ss, e Artigo 112.º e ss do Código da Contratação Pública, na sua atual redação: ----------

-------- - Aprovação do Convite----------

-------- - Aprovação do Caderno de Encargos ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara datada de 2020-01-28 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datado de 2020-01-28, convite e caderno de encargos **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1145 de 3 de Fevereiro de 2020**----------

-------- **Assunto:** Abertura do procedimento o "PONTO C CULTURA & CRIATIVIDADE – (REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA FINS CULTURAIS NO CENTRO HISTÓRICO) - PENAFIEL" procedimento por Concurso Público – Artigo 19º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual: ----

-------- - Aprovação do projeto de execução; ----------

-------- - Aprovação do anúncio; ----------

-------- - Aprovação do Programa de Concurso;----------

-------- - Aprovação do Caderno de Encargos; ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara datada de 2020-01-28 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2020-01-28, anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **O Senhor Vereador André Ferreira** deixou uma nota de regozijo por aquela obra que Penafiel tanto anseia, esperando que a mesma seja uma realidade no mais curto espaço de tempo. ----------

-------- **O Senhor Presidente da Câmara** disse tratar-se de um projeto de que se orgulham e que é efetivamente um anseio não apenas de Penafiel, mas de toda a região do Tâmega e Sousa, onde não existe nenhum espaço com aquelas características. ----------

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade. ----------

-------- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** ----------

-------- **Deliberação n.º 1146 de 3 de Fevereiro de 2020** ----------

-------- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-01-31, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 de fevereiro de 2020. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-31 **(Anexo XIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DGO - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2020-01-0 e listagem de roteiro de processos **(Anexo XIII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

-------- **Votação**: Aprovado por unanimidade. ----------

-------- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1147 de 3 de Fevereiro de 2020** ----------

-------- **Assunto:** Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão de 2020 (aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Penafiel, realizada em 18 de Novembro de 2019, pela deliberação número 1052 e por deliberação da Assembleia Municipal e sua sessão de 6 de dezembro de 2019. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-30 **(Anexo XIV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-30 e Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2020

(Anexo XIV), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação**: Aprovado por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS, a alteração ao o Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2020, submeter o assunto à assembleia municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1148 de 3 de Fevereiro de 2020** ----------

-------- **Assunto:** Projeto de Alteração do Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Município de Penafiel. ----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-31 **(Anexo XV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DGO-DPA, datada de 2020-01-31, projeto de regulamento e documentos do início do procedimento **(Anexo XV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação**: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do PS, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1149 de 3 de Fevereiro de 2020**

-------- **Assunto:** Requerimento de Sabores Rápidos, Restaurante, Lda, a solicitar declaração em como o Município de Penafiel não se opõe a que o direito da "Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Bar do Jardim do Calvário - Penafiel" , seja dado como penhor para financiamento a obter para melhoria das condições de funcionamento do estabelecimento "Latitude", sito no Jardim do Calvário, Freguesia e Concelho de Penafiel.----------

-------- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-01-31 **(Anexo XVI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Documentos que acompanharam a proposta:** Reqerimento da firma Sabores Rápidos, Restaurante, Lda, datado de 2020-01-23 e listagem de roteiro de processos **(Anexo XVI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. ----------

-------- **Votação:** Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na al. p) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/9. - ----------

-------- ----------

-------- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** ----------

-------- ----------

-------- **Deliberação n.º 1150 de 3 de Fevereiro de 2020** ----------

-------- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** ----------

-------- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----

-------- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**----------

-------- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 10 a 27 de janeiro de 2020. **(Anexo XVII)**----------

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento----------

-------- **Assunto:** ----------

-------- Resumo Diário de Tesouraria n.º 30. **(Anexo XVIII)**----------

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento----------

-------- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta e um minutos.-

-------- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

----

-------- O Presidente da Câmara Municipal: ----------